

Edital 79/2018 – STPG/FMB

Publicado no Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 – São Paulo, 128 (226) – 214/215

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, considerando que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, homologou o oferecimento de uma turma especial de projeto DINTER pelo Programa de Pós-graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia da FMB/UNESP, a ser oferecido à Universidade Federal do Amazonas, conforme processo 2742/2018, torna público que, no período compreendido entre as 9 horas do dia 14 de janeiro até às 16 horas do dia 16 de janeiro de 2019 (horário de Brasília), estarão abertas as inscrições para exame de seleção de candidatos a aluno regular para o projeto DINTER.

1) Nome do Programa de Pós-graduação: Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia – Curso Doutorado.

2) Vagas: 15 (quinze) para Doutorado.

3) Público Alvo: Docentes da Universidade Federal do Amazonas que, na data da matrícula, não estejam em afastamento, não estejam cedidos para outras Instituições e não estejam em processo de redistribuição. Também poderão participar docentes de Instituições Públicas do Estado do Amazonas e da região norte do Brasil, que atendam aos mesmos critérios. Serão admitidos, como candidato a aluno regular, médicos e outros profissionais portadores de diploma de curso superior das áreas biológicas ou da saúde, que tenham desenvolvido atividades em Programa de Residência Médica em Ginecologia, Obstetrícia ou Mastologia ou em outras especialidades, durante período mínimo de um ano. Em casos excepcionais, poderão ser aceitos candidatos graduados em outras áreas que tenham realizado estágios de menor duração em serviços credenciados ou que venham desenvolver projetos de investigação comprovadamente inseridos nas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, a critério do Conselho do Programa. A equivalência dos Programas de Residência e Estágio para comprovar a exigência de que trata este artigo será analisada pelo Conselho do Programa.

4) Das inscrições: As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet*. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: <http://www.fmb.unesp.br>, localizando os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação, com início às 9 horas do dia 14 de janeiro até às 16 horas do dia 16 de janeiro de 2019 e preencher a ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada pela Internet. O deferimento da inscrição estará condicionado à realização da inscrição *online* e ao encaminhamento

dos documentos relacionados abaixo, via correio (sugere-se Sedex) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação devidamente acondicionados em envelope fechado.

Endereço para envio via correios (sugere-se Sedex) ou entrega dos documentos:

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp – Faculdade de Medicina de Botucatu
- Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº Botucatu – SP – CEP 18.618-687 — Seção Técnica de Pós-graduação - Referente: Inscrição como Aluno Regular no Projeto DINTER - Programa de Pós-graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia.

No caso de envio dos documentos pelo correio, será considerado o dia 16 de janeiro de 2019 como última data de postagem. As inscrições cujos documentos forem postados após 16 de janeiro de 2019 estarão automaticamente indeferidas, bem como as inscrições cuja documentação encaminhada via correios não for recebida na Seção Técnica de Pós-graduação até 23 de janeiro de 2019. O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega via postal.

No caso da entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação, a data limite para recebimento será dia 16 de janeiro de 2019. A Seção Técnica de Pós-graduação não receberá documentação, via balcão, após 16 de janeiro de 2019, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação será das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

4.1. Candidato com Título de Mestre ou que defenderá dissertação até 28 de fevereiro de 2019.

4.1.1. uma cópia de comprovante de Residência Médica ou Estágio em serviços credenciados;

4.1.2. uma cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação;

4.1.3. uma cópia do histórico escolar de Graduação;

4.1.4. uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado. Excepcionalmente, aceitar-se-á inscrição de candidato que ainda não seja portador do título de Mestre, desde que o referido candidato esteja em fase de conclusão do Mestrado. Os inscritos nessa situação, se aprovados, deverão obrigatoriamente defender e serem aprovados na Defesa de Dissertação até o dia 28 de fevereiro de 2019, sendo que, o não cumprimento da referida exigência, acarretará no desligamento automático do aluno do Curso de Doutorado;

4.1.5. uma cópia do histórico escolar do Mestrado;

4.1.6. uma cópia de comprovante de proficiência em inglês realizado no Mestrado (nos últimos 5 anos), o qual será submetido à apreciação do Conselho do Programa. Caso o candidato não tenha realizado proficiência em Inglês no Mestrado ou o Conselho não aceite a proficiência realizada no

Mestrado, o candidato deverá comprovar proficiência de acordo com o estabelecido, no máximo de doze meses após sua matrícula como aluno regular, sob pena de ser desligado do Curso. O comprovante de proficiência da língua inglesa deve ter média igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), na prova de inglês elaborada especificamente para o Programa de Pós-graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia da Faculdade de Medicina de Botucatu, UNESP, pela Comissão Permanente de Concursos (COMPEC) da UFAM. Essa proficiência deve apresentar data válida de expedição de 5 anos, a contar da data de inscrição no exame de seleção. Poderá ainda ser aceito um dos seguintes exames de proficiência: proficiência na língua Inglesa emitida pelo *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)* em uma das modalidades: *iBT- Internet-Based Test* com resultado mínimo de 55 pontos; *ITP Institutional Testing Program* com o resultado mínimo de 450 pontos; ou do *Test of English for International Communication (TOEIC)* resultado mínimo de 550 pontos. Essa proficiência deve apresentar data válida de expedição de 5 anos, a contar da data de inscrição no exame de seleção.

4.1.7. uma cópia do curriculum vitae plataforma lattes impresso e com cópias de todos os documentos informados no referido currículo (do contrário, a inscrição será indeferida automaticamente), o currículo deverá estar cadastrado na plataforma lattes no site do CNPq;

4.1.8. duas fotos 3x4 iguais e recentes;

4.1.9. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

4.1.10. uma cópia da cédula de identidade ou equivalente;

4.1.11. uma cópia do C.P.F.;

4.1.12. "certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes de votações);

4.1.13. uma cópia do documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

4.1.14. original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito) reais, através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 14 a 16 de janeiro de 2019;

4.1.15. declaração de aceite do orientador credenciado no Programa e que esteja oferecendo vagas (relacionados no anexo 1 e de acordo com o modelo contido no anexo 2);

4.1.16. duas cópias do Projeto de pesquisa que deverá ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. O Conselho do Programa de Pós-graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia espera que o candidato participe intensamente

na redação do projeto. A responsabilidade pelo projeto é do orientador, mas o candidato deve estar preparado para discuti-lo e responder aos questionamentos feitos pelos membros da Comissão Examinadora. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado da seguinte maneira:

- Capa (contendo o nome da Instituição aonde será realizado o projeto (Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp), título do projeto, nome do candidato e do futuro orientador, nível Mestrado/Doutorado e período de execução);
- Sumário;
- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução (com fundamentação teórica, justificativa e, se houver, hipótese do projeto) com síntese da bibliografia;
- Objetivos (geral e específicos);
- Material e método (exemplificando: animal/sujeitos, sequência experimental, método de determinação de biomarcadores, variáveis dependentes e independentes, critérios de inclusão e exclusão, cálculo do tamanho amostral, aspectos éticos e análise estatística (forma de análise dos resultados));
- Cronograma de sua execução;
- Equipe de trabalho (nomes, instituição e funções);

4.1.17. declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo 3;

4.1.18. declaração, em papel timbrado, onde conste que o candidato pertence ao quadro de docente da UFAM ou de outra instituição de ensino superior pública do Estado do Amazonas ou da Região Norte, conforme anexo 4.

As cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico, carta de aceite do orientador, original do comprovante de pagamento, comprovante de proficiência e declaração de conhecimento CEP/CEUA/legislação, não deverão estar encadernados com o curriculum.

4.2. Candidato ao doutorado direto

4.2.1. uma cópia do Certificado de residência médica concluída em Ginecologia e Obstetrícia ou em outras especialidades, a critério do Conselho do Programa (para candidatos graduados no curso Medicina);

4.2.2. uma cópia de comprovante de experiência de, pelo menos, três anos após a graduação, a critério do Conselho do Programa;

4.2.3. uma cópia de comprovante de proficiência em inglês, com média igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), na prova de inglês elaborada especificamente para o Programa de Pós-graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia da Faculdade de Medicina de Botucatu, UNESP, pela

Comissão Permanente de Concursos (COMPEC) da UFAM. Essa proficiência deve apresentar data válida de expedição de 5 anos, a contar da data de inscrição no exame de seleção. Poderá ainda ser aceito um dos seguintes exames de proficiência: proficiência na língua Inglesa emitida pelo Test of English as a Foreign Language (TOEFL) em uma das modalidades: iBT- Internet-Based Test com resultado mínimo de 55 pontos; ITP Institutional Testing Program com o resultado mínimo de 450 pontos; ou do Test of English for International Communication (TOEIC) resultado mínimo de 550 pontos. Essa proficiência deve apresentar data válida de expedição de 5 anos, a contar da data de inscrição no exame de seleção.

Caso o candidato não apresente a proficiência na inscrição ou o Conselho não aceite a proficiência apresentada, o candidato deverá comprovar proficiência de acordo com o estabelecido, no máximo até doze meses após sua matrícula como aluno regular, sob pena de ser desligado do Curso.

4.2.4. uma cópia do diploma ou certificado de conclusão da Graduação;

4.2.5. uma cópia do histórico escolar da Graduação;

4.2.6. uma cópia do *curriculum vitae* plataforma lattes impresso e com cópias de todos os documentos informados no referido currículo (do contrário, a inscrição será indeferida automaticamente) que comprove qualidade cultural e científica, como experiência anterior na elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa, tanto de caráter experimental quanto clínico, comprovada por participação em programas de iniciação científica, além de trabalhos publicados como autor principal ou coautor, sendo, pelo menos, três publicações como autor principal ou coautor em periódicos Qualis B1 ou superior, de acordo com os critérios de qualidade da produção científica estabelecidos pelo Comitê de Avaliação da Medicina III/CAPES, além de experiência didática em cursos, palestras em Congressos, apresentações orais em Congressos e vínculo com Instituição de Ensino Superior na qualidade de docente. O referido curriculum (que também deverá estar disponível na plataforma lattes no site do CNPq) será submetido à apreciação de relatores indicados pelo Conselho; a seguir, será encaminhado para manifestação do Conselho do Programa;

4.2.7. duas fotos 3x 4 iguais e recentes;

4.2.8. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

4.2.9. uma cópia da cédula de identidade ou equivalente;

4.2.10. uma cópia do C.P.F.,

4.2.11. "certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes de votações);

4.2.12. uma cópia do documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

4.2.13. original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito) reais, através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco

Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 14 a 16 de janeiro de 2019;

4.2.14. declaração de aceite do orientador credenciado no Programa e que esteja oferecendo vagas (relacionados no anexo 1 e de acordo com o modelo contido no anexo 2);

4.2.15. duas cópias do Projeto de pesquisa que deverá ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. O Conselho do Programa de Pós-graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia espera que o candidato participe intensamente na redação do projeto. A responsabilidade pelo projeto é do orientador, mas o candidato deve estar preparado para discuti-lo e responder aos questionamentos feitos pelos membros da Comissão Examinadora. O projeto de pesquisa previamente elaborado com o orientador credenciado no Programa deverá ser elaborado da seguinte maneira:

- Capa (contendo o nome da Instituição aonde será realizado o projeto, título do projeto, nome do candidato e do futuro orientador, nível Mestrado/Doutorado e período de execução);
- Sumário;
- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução (com fundamentação teórica, justificativa e, se houver, hipótese do projeto) com síntese da bibliografia;
- Objetivos (geral e específicos);
- Material e método (exemplificando: animal/sujeitos, sequência experimental, método de determinação de biomarcadores, variáveis dependentes e independentes, critérios de inclusão e exclusão, cálculo do tamanho amostral, aspectos éticos e análise estatística (forma de análise dos resultados));
- Cronograma de sua execução;
- Equipe de trabalho (nomes, instituição e funções);

4.2.16. declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo 3;

4.2.17. declaração, em papel timbrado, onde conste que o candidato pertence ao quadro de docente da UFAM ou de outra instituição de ensino superior pública do Estado do Amazonas ou da Região Norte, conforme anexo 4.

As cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico, projeto de pesquisa, comprovante de residência e/ou estágio, carta de aceite do orientador, original do comprovante de pagamento, comprovante de proficiência, declaração de conhecimento CEP/CEUA/legislação não deverão estar encadernados com o curriculum.

4.3. DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES/RECURSO: No dia 28 de janeiro de 2019, o candidato deverá acompanhar pelo *site*: <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular, Programa de Pós-graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. No caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, através de requerimento protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina, nos dias 29 ou 30 de janeiro de 2019. A resposta ao recurso será divulgada no dia 01 de fevereiro de 2019. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

5) Exame de seleção

O exame de seleção será realizado nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019 por videoconferência.

O candidato deverá acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular, Programa de Pós-graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, a divulgação de cronograma que estabelecerá a data, horário e local em que deverá comparecer para as etapas do exame de seleção.

Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do exame de seleção, seja qual for o motivo alegado.

5.1. Etapas do exame de seleção:

5.1.1. Entrevista. Etapa presencial (por videoconferência), eliminatória, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros, devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a cinco inteiros. O candidato deverá acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia a divulgação de cronograma que estabelecerá a data/horário/local em que deverá comparecer à sala de videoconferência para a referida etapa.

5.1.2. Análise do projeto de pesquisa e apresentação oral do referido projeto. Os projetos serão analisados por Comissão Examinadora indicada pelo Conselho do Programa e deverão apresentar oralmente (em Power Point) o projeto de pesquisa proposto no ato da inscrição. A apresentação oral

deverá ser de, no máximo, 10 (dez) minutos e será seguida de arguição. Esse projeto deverá preencher os critérios que permitam, através dele, solicitar auxílio aos órgãos de fomento. Etapa presencial (por videoconferência), eliminatória, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros, devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a cinco inteiros. O candidato deverá acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia a divulgação de cronograma que estabelecerá a data/horário/local em que deverá comparecer à sala de videoconferência para a referida etapa.

5.1.3. Análise do curriculum vitae plataforma lattes documentado. Etapa não presencial, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros.

A classificação final será de acordo com as notas obtidas em cada etapa e de acordo com os seguintes pesos:

- a) análise de curriculum vitae plataforma lattes documentado (peso 3)
- b) análise do projeto de pesquisa (peso 3),
- c) apresentação oral do projeto de pesquisa (peso 2)
- d) entrevista (peso 2).

Critérios de desempate:

- 1º) candidato que obteve maior nota na análise do curriculum vitae plataforma lattes documentado;
- 2º) candidato que obteve maior nota na apresentação oral do projeto de pesquisa;
- 3º) candidato que obteve maior nota na entrevista;
- 4º) candidato que obteve maior nota na análise do projeto de pesquisa.

5.2. Divulgação do resultado das etapas/prazo para recurso: Dia 12 de fevereiro de 2019, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia. Nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2019 os candidatos poderão, se for o caso, interpor recurso ao exame de seleção endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Ginecologia e Obstetrícia e Mastologia. O recurso deverá ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina. A resposta ao recurso será divulgada no dia 20 de fevereiro de 2019, a partir das 14 horas.

6. Divulgação do Resultado Final: Dia 20 de fevereiro de 2019, a partir das 14 horas, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links relativos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-Graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia.

7. Matrícula: Terá direito a matrícula o candidato aprovado no exame de seleção, desde que

classificado dentro do número de vagas oferecidas. O referido candidato deverá efetuar sua matrícula no dia 25 de fevereiro de 2019, exclusivamente online, através do portal de sistemas da Unesp (acessar o site <http://www.fmb.unesp.br>, localizar os links correlatos à matrícula para aluno regular de Pós-graduação). Caso não efetue sua matrícula na data estipulada terá sua vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

8. Disposições Finais

- 8.0 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.
- 8.1 A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 8.2 Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção.
- 8.3 Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 8.4 O arquivo do currículo vitae plataforma lattes poderá ser obtido através do site <http://www.cnpq.br>, onde o candidato deverá cadastrar o referido curriculum.
- 8.5 Os candidatos não aprovados poderão retirar o curriculum vitae plataforma lattes na Seção Técnica de Pós-graduação até o dia 29 de março de 2019. Após a referida data, os currículos serão incinerados.
- 8.6 Os casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia.
- 8.7 De acordo com o estabelecido na Resolução Unesp 16/2010 "o aluno que sofrer a pena disciplinar de desligamento não poderá realizar nova matrícula na Unesp antes de decorridos 5 anos do ato de desligamento".
- 8.8 Os candidatos ao curso de Doutorado que, na inscrição, ainda não haviam concluído o Curso de Mestrado, deverão apresentar até o dia 28 de fevereiro de 2019, documento que comprove aprovação na defesa de dissertação. O não cumprimento da referida exigência acarretará no desligamento automático do aluno do curso de Doutorado.
- 8.9 O candidato estrangeiro, caso aprovado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 28 de fevereiro de 2019, cópia do visto temporário registrado (expedido para realização do Curso de Pós-graduação) ou do Registro Nacional de Estrangeiro e cópia do C.P.F.
- 8.10 Demais Informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu, pelo e-mail: spg@fmb.unesp.br

Diretoria da Faculdade de Medicina, em 04 de dezembro de 2018.

Prof. Titular Pasqual Barretti

Diretor

Anexo 01 - Orientadores credenciados no Programa e que oferecerão vagas/linha de pesquisa

1. Agnaldo Lopes da Silva Filho (Professor Titular) - Oncologia ginecológica
2. Débora Cristina Damasceno Meirelles dos Santos (Professora Doutora) - Biologia do desenvolvimento; Diabete e Gravidez
3. Eliana Aguiar Petri Nahás (Professora Associada) - Climatério e Menopausa
4. Iracema de Mattos Paranhos Calderon (Professora Titular) - Diabetes Clínico e Gravidez
5. Izildinha Maestá (Professora Associada) – Doenças Trofoblásticas
6. José Carlos Peraçoli (Professor Titular) - Hipertensão e Gravidez
7. Leandro Gustavo de Oliveira (Professor Doutor) – Doenças Obstétricas
8. Lígia Maria Suppo de Souza Rugolo (Professora Associada) - Neonatal
9. Luis Sobrevia (Professor Titular) - Adolescência
10. Maria Terezinha Serrão Peraçoli (Professora Titular) – Imunologia na Gestaçã
11. Marilza Vieira Cunha Rudge (Professora Titular) - Diabetes e Gravidez, Incontinência Urinária
12. Rene Aloisio da Costa Vieira (Professor Doutor) - Oncologia ginecológica
13. Sílvia Rogatto (Professora Titular) – Neoplasias do Reprodutor feminino
14. Tamara Beres Lederer Goldberg (Professora Titular) - Adolescência
15. Vera T B Medeiros (Professora Associada) – Doenças Hipertensivas e repercussões cardiovascular na gestaçã

Anexo 02 - Declaração de Aceite de Orientação/Parecer sobre o Projeto de Pesquisa

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, Prof(a). Dr(a). _____ declaro que aceito assumir a orientação do(a) senhor(a) _____, candidato(a) a aluno(a) regular no Programa de Pós-graduação em: Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, curso Doutorado, da Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp, caso o mesmo seja aprovado no exame de seleção, Projeto Dinter - UFAM.

PARECER SOBRE O PROJETO DE PESQUISA

Botucatu, ___ de janeiro de 2019.

Assinatura **Original*** do(a) Orientador(a)
* Obrigatória assinatura original

Anexo 03 - Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação

DECLARAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) a aluno(a) regular no Programa de Pós-graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, curso Doutorado, declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade da entrega do projeto de pesquisa (prospectivo ou retrospectivo) ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA para apreciação, antes do início do desenvolvimento do trabalho que dará origem à Tese de Doutorado, atendendo a Resolução 466/2012-MS.

Declaro ainda que tenho conhecimento que, se aprovado no exame de seleção, deverei apresentar até o final do primeiro semestre do ano de ingresso no curso, o parecer/certificado emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) aprovando o referido projeto.

Declaro também que tenho conhecimento do estabelecido no Regimento Geral de Pós-graduação da Unesp, no Regulamento do Programa e nas Instruções Normativas, os quais estão disponíveis no site <http://www.fmb.unesp.br> - links correlatos a Pós-Graduação stricto sensu.

Botucatu, _____ de janeiro de 2019.

Assinatura **original** do(a) candidato(a)

Anexo 4 – Declaração que o candidato pertence ao quadro docente da UFAM ou de outra Instituição de Ensino Superior Pública do Estado do Amazonas ou da Região Norte (deverá ser em papel timbrado)

Ao

Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia

Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp

Declaro, para fins de inscrição no exame de seleção do Projeto Dinter envolvendo o Programa de Pós-Graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp e a Universidade Federal do Amazonas, que o(a) candidato(a) _____

pertence ao quadro de docentes da:

() Universidade Federal do Amazonas - UFAM

() _____ (nome da Instituição de Ensino Superior Pública do Estado do Amazonas ou da região norte)

_____, _____ de janeiro de 2019.

Assinatura do Diretor da Instituição